

**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro****Comarca de São João de Meriti****3ª Vara Cível da Comarca de São João de Meriti**

Avenida Presidente Lincoln, 857, Jardim Meriti, SÃO JOÃO DE MERITI - RJ - CEP: 25555-201

**DECISÃO**

Processo: 0802600-51.2024.8.19.0054

Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: ENY DOS SANTOS ROTOLLI

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-DPGE

RÉU: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, MUNICIPIO DE SAO JOAO DE MERITI

1. Acolho a cota do MP retro, a qual passa a integrar a presente como razões de decidir. Defiro o sequestro de verba pública no montante do orçamento apresentado pela autora nos autos para que, diante da documentação médica que demonstra o estado de saúde da autora e a necessidade de tratamento médico cirúrgico nela prescrita, e diante da inércia reiterada dos réus no cumprimento da tutela de urgência deferida, providencie a autora a realização da cirurgia de OSTEOSINTESE DE FRATURA DE FÊMUR EM CARATER DE URGÊNCIA, em hospital privado que tenha condições técnicas de atendê-la de modo a garantir sua saúde e ainda respeitando sua crença religiosa, isto é, hospital em que a equipe médica empregue técnica que dispense a realização de transfusão para a manutenção da saúde do paciente.

Index. 125514966: Defiro o pedido de bloqueio on line das contas públicas dos réus no valor apontado, a fim de assegurar a aquisição dos insumos e medicamentos necessários à manutenção do tratamento prescrito por médico assistente.

2. Procedi, nesta data, ao bloqueio on line, conforme tela em anexo. Decorrido o prazo de 05 dias, voltem conclusos para verificação do resultado.

3. Efetivado o bloqueio e realizada a transferência, determino seja expedido o mandado de pagamento em favor da parte autora, ciente da necessidade da apresentação da prestação de contas do valor levantado dentro de 10 dias da realização da cirurgia.

4. Cumpra-se, com urgência. Intimem-se, dando-se ciência à DP, aos réus e ao MP.

Assinado eletronicamente por: ANA CECILIA ARGUESO GOMES DE ALMEIDA

25/07/2024 14:27:27

<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: 133219857



24072514272712600000126684299

IMPRIMIR

GERAR PDF